

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@..robynet.com.br.
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO 360/2000

“DENOMINA DE VEREADOR LEONARDO DINIZ DIAS, A SALA DE REUNIÕES DE VEREADORES DA CMJM”

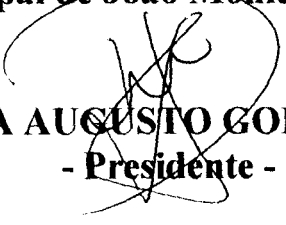
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Vereador “**LEONARDO DINIZ DIAS**, a Sala de Reuniões de Vereadores da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a colocação da placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de junho de 2000.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
- Presidente -

Registrada e aprovada nesta Secretaria, aos 15 dias do mês de junho de 2000.


DORÊNIA MACHADO
- 1ª Secretária -